

DECRETO N.º 054/2019

DATA: 14.05.2019

SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 1175/2010 de 27.05.2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em substituição, a Senhora **Ivone Salete Hoffman** - Representante dos Clubes de Idosos da Zona Urbana, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, a saber, pelo período de 14.05.2019 a 24.10.2020.

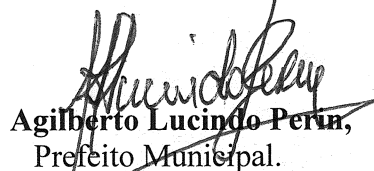
Art. 2º - A senhora Ivone Salete Hoffman, será considerada empossada na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até a data de 27.10.2020.

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, são aquelas definidas na Lei Municipal n.º 1175/2010 de 27.05.2010 e suas alterações posteriores.

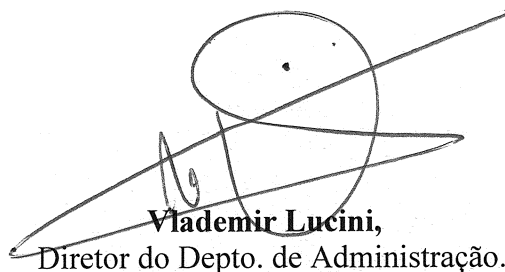
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.